

ESCOLA SECUNDÁRIA JOSÉ FALCÃO CONSELHO GERAL

PROCESSO ELEITORAL RELATIVO À CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO GERAL (2021 – 2025)

NOVA CONVOCATÓRIA ASSEMBLEIA ELEITORAL – PESSOAL DOCENTE

Nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, no âmbito do qual se republica o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, foi aberto o processo para a eleição dos membros do Conselho Geral Representantes do Pessoal Docente e do Pessoal Não Docente.

Até ao último dia do prazo previsto (30 de novembro de 2021, 16h00), não foi apresentada nenhuma Lista de candidatos a Representantes do Pessoal Docente.

Assim, em cumprimento do disposto no artigo 21.º do Regulamento do Processo de Eleição dos Membros do Conselho Geral para o quadriénio de 2021-2025 e nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, que republica o Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, **convoco o Pessoal Docente da Escola Secundária José Falcão para a Assembleia Eleitoral do Pessoal Docente, que se realizará no dia 16 de dezembro de 2021, quinta-feira, das 10h00 às 18h00**, para que sejam eleitos oito representantes do Pessoal Docente que integrarão o Conselho Geral da Escola Secundária José Falcão do quadriénio de 2021 – 2025.

Lembro que, em cumprimento do disposto no artigo 21.º do Regulamento do Processo de Eleição dos Membros do Conselho Geral para o quadriénio de 2021-2025, as listas de candidatos a Representantes do Pessoal Docente no Conselho Geral deverão ser entregues à Presidente do Conselho Geral (no Gabinete do Conselho Geral, nos dias úteis, das 14h00 às 16h00) até às 16h00 do dia 14 de dezembro de 2021.

Coimbra, 2 de dezembro de 2021.

A Presidente do Conselho Geral,
Maria Regina de Matos Rocha